



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL

EDITAL Nº 09, de 04 de maio de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTERNO

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta Educacional, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de aperfeiçoamento interno “Introdução à Lógica Clássica”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **Introdução à Lógica Clássica** oferecerá 20 vagas destinadas à comunidade interna do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, conforme o pré-requisito abaixo:

Curso	Pré-requisito	Vagas	Duração	Horário
Introdução à Lógica Clássica	Pertencer à comunidade interna do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba.	20	32h	Das 18h00 às 20h00

1.2 É considerado pertencente à comunidade interna do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba aquele ou aquela que se encontrar em pelo menos um dos seguintes casos:

- Estar matriculado em qualquer curso no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP;
- Ser servidor do IFSP;
- Ser trabalhador terceirizado prestando serviços ao IFSP Itaquaquecetuba.

1.3 Caso não haja preenchimento de **pelo menos 5 (cinco) vagas**, o curso não será ofertado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria** do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, bairro Estação, no período de **04/05/2018** a **10/05/2018**, das **09 horas** às **18 horas**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (confira Anexo I deste edital).

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas; os demais comporão a de lista de espera.

3.3 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências ou da ocorrência de três faltas consecutivas injustificadas de quem estiver matriculado, desde decorrido até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico itq.ifsp.edu.br no dia **10/05/2018**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria do câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no dia 10/05/2018.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A matrícula será efetuada mediante o preenchimento de formulário específico fornecido pela Secretaria.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **10 de maio de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e apresentar correção das atividades/exercícios e avaliação contínua da prática.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	04/05/2018 a 10/05/2018
Divulgação da lista de inscritos e classificados	10/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Período para efetuar matrícula	10/05/2018
Data prevista para o início do curso	10/05/2018

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Denilson Mauri'.

Denilson Mauri
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba



P

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Anexo I

Formulário de Matrícula – CAI

Dados do Curso

Curso de Aperfeiçoamento Interno: _____

Período: _____

Dados pessoais

Nome: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ / _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Data de Nasc.: ____ / ____ / ____

Sexo: Masculino Feminino Prefiro não declarar

Cor: Branca Negra Indígena Amarela Parda Prefiro não declarar

Portador de Deficiência: Sim Não

Qual (is)?: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Residencial.: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Vínculo com o IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba

Estudante

Servidor(a)

Funcionário(a) de empresa terceirizada

Itaquaquecetuba, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou, se menor de idade, do responsável legal.